



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os impactos ambientais e sociais da hidrovía Araguaia-Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

O Rio Araguaia, é um patrimônio natural essencial para o turismo, pesca e agricultura, e que sustenta diversas comunidades locais. Em outubro de 2022, o IBAMA concedeu Licença Prévia, parcial para o projeto da hidrovía Araguaia-Tocantins, que visa facilitar o escoamento de grãos do Centro-Oeste ao Porto de Vila do Conde, no Pará. No entanto, o licenciamento está sendo conduzido de forma fatiada, sem considerar o impacto ambiental total ao longo dos mais de 2.000 km do rio, o que é inconstitucional e contrário à legislação ambiental.

A fragmentação do licenciamento impede a compreensão dos impactos ambientais e sociais do projeto, afetando negativamente a biodiversidade e as comunidades ribeirinhas. É crucial garantir transparência e participação popular no processo decisório, assegurando que o licenciamento obedeça à Constituição e às leis ambientais, para que o projeto não cause danos irreparáveis ao meio ambiente e às populações dependentes do rio Araguaia.



Diante de todo o exposto, solicito, respeitosamente, a realização de uma audiência pública para debater esse importante tema.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

